

Exército:**Despacho n.º 9146/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores 26493

Despacho n.º 9147/2018:

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores 26493

Despacho n.º 9148/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2 26493

Despacho n.º 9149/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 26494

Justiça**Gabinete da Ministra:****Despacho n.º 9150/2018:**

Nomeia o licenciado Álvaro Davide Esteves Pires como Diretor da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança da Polícia Judiciária com efeitos a 11 de setembro de 2018 26494

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:**Despacho n.º 9151/2018:**

Nomeação de juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores 26494

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça:**Despacho n.º 9152/2018:**

Exonera, a seu pedido, o licenciado José Maria Lourenço Maurício das funções de vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com efeitos desde 10 de setembro de 2018 26495

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.:**Aviso n.º 13935/2018:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — GMLF do Pinhal Litoral (Leiria) 26495

Deliberação (extrato) n.º 1050/2018:

Ricardo Jorge Marques dos Santos, técnico de informática de grau 1, nível 1 — consolidação da mobilidade 26496

Deliberação n.º 1051/2018:

Renovação da comissão de serviço no cargo de Diretora do Departamento de Investigação, Formação e Documentação do INMLCF, I. P., de Helena Maria de Sousa Ferreira e Teixeira 26497

Deliberação n.º 1052/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Centro do INMLCF, I. P., de Helena Maria dos Santos Rodrigues, Técnica Superior 26497

Deliberação n.º 1053/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Informática do INMLCF, I. P., de César Augusto Fernandes Ferreira, Especialista de Informática, grau 1, nível 2 26497

Deliberação n.º 1054/2018:

Designação, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do INMLCF, I. P., de Ana Margarida Cardoso Alexandrino, Técnica Superior ... 26498

Cultura**Gabinete do Ministro:****Despacho n.º 9153/2018:**

Designa Paulo da Cunha Matos Fraga Viegas técnico especialista do gabinete do Ministro da Cultura 26498

Despacho n.º 9154/2018:

Delega com a faculdade de subdelegação na chefe do gabinete do Ministro da Cultura, Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, poderes para a prática de vários atos ... 26498

Despacho n.º 9142/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 1465 (Edition 4) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e no Exército e futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618432

Despacho n.º 9143/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3102 (Edition 7) — Flight Safety Cooperation in Common Ground/Airspace, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618587

Despacho n.º 9144/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2931 (Edition 4) — Orders for the Camouflage of Protective Medical Emblems on Land in Tactical Operations, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618513

Despacho n.º 9145/2018

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente

no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3564 FS (Edition 6) (Ratification Draft 1) — Rules for Live Air Weapons Demonstrations — AFSP-3, Edition A, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e futuramente no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618595

Exército**Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 9146/2018****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Tenente-Coronel de Artilharia Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659743

Despacho n.º 9147/2018**Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659581

Despacho n.º 9148/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-